



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 15 de março de 2025 | Nº 768

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 044/2025 – DISPENSA N. 031/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 044/2025 – DISPENSA N. 031/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 044/2025 – Dispensa n. 031/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 031/2025, PRC n. 044/2025, para contratação da denominada JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA, CNPJ 08.601.980/0001-90, para fornecimento de peças para manutenção em ônibus Iveco, placa QPD1579. Valor total: R\$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 14 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13331

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2024, FIRMADA EM 11/09/2024 EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO N.º 039/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA “BENÍCIO PNEUS LTDA”.

Tendo em vista o permissivo no art. 124, inc. II, “b” da Lei 14.133/2021, fica estabelecido a substituição da marca, mediante as cláusulas e condições seguintes, e demais documentos constantes dos autos do processo 1618/2025:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a *substituição da marca dos itens*:

26 - 53469 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA/CICLOMOTOR – PDM 10920

conforme solicitação da Contratada, análise da Auditoria de Controle Interno, parecer da Procuradoria Geral do Município, **deliberação** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e autorização do Chefe do Executivo.

CLÁUSULA 2.^a – DA ALTERAÇÃO

Em razão da alteração ocorrida através deste instrumento, fica restabelecido o anexo I conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	
COMPLEMENTO				
26	53469	UN	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA/ CICLOMOTOR – PDM 10920	Maggion
			Indústria de Pneus e Maq MAGGION	

CLÁUSULA 3.^a – DO VALOR

NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO, será mantido o valor originalmente registrado na ata.

CLÁUSULA 4.^a – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Pará de Minas (MG), 12 de março de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13332

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2024, FIRMADA EM 11/09/2024 EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO N.º 039/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA “BENÍCIO PNEUS LTDA”.

Tendo em vista o permissivo no art. 124, inc. II, “b” da Lei 14.133/2021, fica estabelecido a substituição da marca, mediante as cláusulas e condições seguintes, e demais documentos constantes dos autos do processo 1618/2025:

CLÁUSULA 1.^a – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **substituição da marca dos itens:**

26 - 53469 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA/CICLOMOTOR – PDM 10920

conforme solicitação da Contratada, análise da Auditoria de Controle Interno, parecer da Procuradoria Geral do Município, **deliberação** da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e autorização do Chefe do Executivo.

CLÁUSULA 2.^a – DA ALTERAÇÃO

Em razão da alteração ocorrida através deste instrumento, fica restabelecido o anexo I conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	COMPLEMENTO
26	53469	UN	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA/ CICLOMOTOR – PDM 10920	Maggion
Indústria de Pneus e Maq MAGGION				

CLÁUSULA 3.ª – DO VALOR

NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO, será mantido o valor originalmente registrado na ata.

CLÁUSULA 4ª – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Pará de Minas (MG), 12 de março de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13333

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2024, FIRMADA EM 11/09/2024 EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO N.º 039/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA “BENÍCIO PNEUS LTDA”.

Tendo em vista o permissivo no art. 124, inc. II, “b” da Lei 14.133/2021, fica estabelecido a substituição da marca, mediante as cláusulas e condições seguintes, e demais documentos constantes dos autos do processo 1618/2025:

CLÁUSULA 1.ª – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a *substituição da marca dos itens*:

26 - 53469 - PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA/CICLOMOTOR – PDM 10920

conforme solicitação da Contratada, análise da Auditoria de Controle Interno, parecer da Procuradoria Geral do Município, *deliberação* da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e autorização do Chefe do Executivo.

CLÁUSULA 2.ª – DA ALTERAÇÃO

Em razão da alteração ocorrida através deste instrumento, fica restabelecido o anexo I conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	COMPLEMENTO
26	53469	UN	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA/ CICLOMOTOR – PDM 10920	Maggion
Indústria de Pneus e Maq MAGGION				

CLÁUSULA 3.ª – DO VALOR

NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO, será mantido o valor originalmente registrado na ata.

CLÁUSULA 4ª – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Pará de Minas (MG), 12 de março de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13334

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 045/2025 – DISPENSA N. 032/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 045/2025 – DISPENSA N. 032/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 045/2025 – Dispensa n. 032/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 032/2025, PRC n. 045/2025, para contratação da denominada JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA, CNPJ 08.601.980/0001-90, para fornecimento de peças para manutenção em caminhão Ford Cargo, placa HLF4834. Valor total: R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 14 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13335

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0025/2025

Extrato Contrato nº 0025/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JJ SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.

Dotações: 393 – 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.39.00

414 – 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.39.00

431 – 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.39.00

443 – 02.009.10.304.0027.2137.3.3.90.39.00

452 – 02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.39.00

176 – 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.39.00

221 – 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.39.00

248 – 02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.39.00

257 – 02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.39.00

693 – 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.39.00

709 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.93.39.00

Vigência: 2 anos a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 115.117,44. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 048/2024 - Processo 292/2024

Pará de Minas, 13 de março de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13336

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 050/2025 – DISPENSA N. 037/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 050/2025 – DISPENSA N. 037/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 050/2025 – Dispensa n. 037/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 037/2025, PRC n. 050/2025, para contratação da denominada OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, CNPJ 18.520.379/0001-26, para prestação de serviço mecânico, incluído o fornecimento de peças, para caminhão Mercedes Benz, placa GMM1615. Valor total: R\$14.498,50 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 14 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13337

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA – PRC N. 049/2025 – DISPENSA N. 036/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 049/2025 – DISPENSA N. 036/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 049/2025 – Dispensa n. 036/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 036/2025, PRC n. 049/2025, para contratação da denominada EDINHO TORNEAMENTO LTDA, CNPJ 05.913.232/0001-54, para prestação de serviço mecânico, incluído o fornecimento de peças, para caminhão Mercedes Benz, placa GMM1601. Valor total: R\$19.070,29 (dezenove mil e setenta reais e vinte e nove centavos). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 14 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13339

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0062/2022

Extrato 3º TA ao Contrato 0062/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE LEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 18.083,64. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 012/2022.

Pará de Minas, 13 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13345

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA – PRC N. 043/2025 – DISPENSA N. 030/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 043/2025 – DISPENSA N. 030/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 043/2025 – Dispensa n. 030/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 030/2025, PRC n. 043/2025, para contratação da denominada JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA, CNPJ 08.601.980/0001-90, para fornecimento de peças para manutenção em veículo micro-ônibus Volare A5, placa HMM9624. Valor total: R\$3.090,00 (três mil e noventa reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 14 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13346

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA – PRC N. 047/2025 – DISPENSA N. 034/2025

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 047/2025 – DISPENSA N. 034/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 047/2025 – Dispensa n. 034/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 034/2025, PRC n. 047/2025, para contratação da denominada MAURÍCIO ALVES DE MORAIS & FILHO LTDA, CNPJ 03.583.536/0001-75, para prestação de serviço de retífica de motor para veículo Siena, placa OQD8414. Valor total: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 14 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 13347

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARÁ DE MINAS
CARGOS: PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARÁ DE MINAS CARGOS: PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

O Município de Pará de Minas torna público aos interessados a retificação do **quadro 1, item 5. DO PROCESSO SELETIVO, subitem 5.1.** do Processo Seletivo 002/2025, tendo sido acrescida a frase “*como psicólogo ou assistente social*” conforme abaixo:

Quadro 1

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL	
Aspectos Avaliados	Pontuação
Diploma, certificado de conclusão de curso de nível superior emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do curso.	-
Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização relacionada ao cargo ao qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso, com no mínimo 360 h. Não será aceita documentação de curso não concluído.	1
Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, acompanhado do histórico escolar do curso. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	2
Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, acompanhado do histórico escolar do curso. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	3
Tempo de experiência profissional comprovada, como psicólogo ou assistente social , com atuação na Política de Assistência Social, em instituição pública ou privada, em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas de Assistência Social, Direitos Humanos, Inclusão Produtiva, Segurança Alimentar e outras áreas afins a exemplo, a População em situação de rua, a Proteção ao Idoso, à Mulher, à Criança e ao Adolescente, à População Negra, à População LGBTQIAPN+, à Comunidade Tradicional. Pontuação por cada ano de experiência.	3
Entrevista	20

Pará de Minas, 14 de março de 2025.

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13330

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**LEI Nº 7.100/2025****LEI Nº 7.100/2025**

Dispõe sobre a disponibilização online de lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - O Poder Executivo deve publicar e manter atualizada, no site oficial do município, lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão.

Parágrafo único. As listagens disponibilizadas devem ser específicas para cada modalidade de consulta (discriminada por especialidade), exame, intervenção cirúrgica ou procedimentos e abranger todos os pacientes inscritos em quaisquer das unidades da rede municipal de saúde, incluindo as unidades conveniadas.

Art. 2º - A divulgação das informações de que trata esta lei deve observar o direito à privacidade do paciente, que poderá ser identificado pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), pelo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou pelo protocolo de atendimento, observadas as normas previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Art.3º - A lista de espera de que trata esta lei deve ser disponibilizada pelo Executivo Municipal, que deverá seguir a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergências, reconhecidos como tal.

Art.4º - A lista de espera divulgada deve conter, no mínimo:

I - o número de protocolo, a data e o horário do encaminhamento da solicitação para agendamento do procedimento;

II - aposição que o paciente ocupa na fila de espera;

III - a relação dos pacientes já atendidos;

IV – a especificação do tipo de consulta, exame, intervenção cirúrgica ou outros procedimentos, discriminados por especialidade;

V - a estimativa de prazo para o atendimento solicitado.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de março de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13338

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 23.634/2025

PORTARIA Nº 23.634/2025

Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Inventário Anual Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do artigo 94 e seguintes da Lei Federal 4.320/1964;

Considerando finalmente as recomendações e diretrizes constantes do Boletim SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 08 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal de Anual Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, quais sejam;

Nome	CPF
a) Fabiana Cristina Garcia (Presidente)	069.508.186-10
b) Andréia Reis Campos	949.181.046-49
c) Marcos Moreira	606.545.546-68

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2025.

Fabiana Cristina Garcia

Assessora Executiva

Andréia Reis Campos

Assessora de Gabinete

Marcos Moreira

Auxiliar de Administração

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13340

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.637/2025

PORTARIA Nº 23.637/2025

Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Inventário Anual Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do artigo 94 e seguintes da Lei Federal 4.320/1964;

Considerando finalmente as recomendações e diretrizes constantes do Boletim SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 08 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal de Anual Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante, quais sejam:

Nome	CPF
a) Paula Saldanha Rodrigues Freitas (Presidente)	052.181.296-82
b) Maíza Laudares	065.661.096-41
c) Dilma Aparecida Moreira	049.815.436-03

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2025.

Paula Saldanha Rodrigues Freitas

Chefe de Contabilidade

Dilma Aparecida Moreira

Auxiliar de Administração

Maíza Laudares

Técnico em Administração

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13341

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.637/2025

PORTARIA Nº 23.637/2025

Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Inventário Anual Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do artigo 94 e seguintes da Lei Federal 4.320/1964;

Considerando finalmente as recomendações e diretrizes constantes do Boletim SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 08 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal de Anual Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante, quais sejam:

Nome	CPF
a) Paula Saldanha Rodrigues Freitas (Presidente)	052.181.296-82
b) Maíza Laudares	065.661.096-41
c) Dilma Aparecida Moreira	049.815.436-03

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2025.

Paula Saldanha Rodrigues Freitas

Chefe de Contabilidade

Dilma Aparecida Moreira

Auxiliar de Administração

Maíza Laudares

Técnico em Administração

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13342

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.636/2025

PORTARIA Nº 23.636/2025

Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Preenchimento e Emissão da Certidão de Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis do Município de Pará de Minas.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do artigo 94 e seguintes da Lei Federal 4.320/1964;

Considerando finalmente as recomendações e diretrizes constantes do Boletim SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 08 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal de Preenchimento e Emissão da Certidão de Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis:

Nome	CPF
a) Geralda Angélica Alves (Presidente)	075.430.156-76
b) Marina Leite Oliveira Heidenreich	016.559.436-50
c) Francisco Vicente Severino Sobrinho	186.055.086-04

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2025.

Geralda Angélica Alves

Técnico em Administração

Marina Leite Oliveira Heidenreich

Assessora de Gabinete

Francisco Vicente Severino Sobrinho

Chefe de Tecnologia da Informação

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13344

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 23.633/2025

PORTARIA Nº 23.633/2025

Alteração dos membros da Câmara do FUNDEB/CAF previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15/03/2021 para um mandato de 04(quatro) anos e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79. inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 e Lei nº 14.113 de 25/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Portaria nº 20.429/2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – Câmara FUNDEB, para o período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2026.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Rafaela Marinho Lacerda – membro efetivo – representante dos Diretores;

II – Sara Aparecida Duarte – membro efetivo – representante do Conselho Tutelar;

III – Matheus Guimarães Rezende – membro suplente – representante do Conselho Tutelar;

IV – Vinícius Alves de Menezes – membro efetivo – representante dos Estudantes;

V – Mara Damião Pereira da Silva – membro suplente – representante dos Estudantes

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Carla de Souza Mota – membro efetivo – representante dos Diretores;

II – Rosilene Alves Maciel – membro efetivo – representante do Conselho Tutelar;

III – Érika Emília Ferreira – membro suplente – representante do Conselho Tutelar;

IV – Weber Lúcio Borges – membro efetivo – representante dos Estudantes;

V – Marina Nunes de Lima – membro suplente – representante dos Estudantes

Art. 4º – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

CÂMARA DO FUNDEB

Representantes do Poder Público Municipal

Efetivo: Érika Fabiane Gonçalves Afonso

Suplente: Cíntia Aparecida Duarte Pena

Efetivo: Mariana Neri Sol Paulo

Suplente: Larissa Monique da Silva

Representantes da Educação Básica Pública

Diretores:

Efetivo: Carla de Souza Mota

Suplente: Larissa Cristina Gonçalves de Melo

Professores:

Efetivo: Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga

Suplente: Juliane Lemes Faria

Servidores Técnico-Administrativo:

Efetivo: Tais Aparecida Moreira

Suplente: Edelma Silva Lopes

Pais de Alunos

Efetivo: Denise Dayana de Souza Sales

Suplente: Alessandra Lopes de Santanna Martins

Efetivo: Leonardo Antônio de Oliveira Chaves

Suplente: Aline Aparecida da Silva

Estudantes de educação básica, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Efetivo: Jäder José Martins

Suplente: Yuri Geraldo Batista

Efetivo: Weber Lúcio Borges

Suplente: Marina Nunes de Lima

Art.2º – Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos:

I – 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Efetivo: Janaína Araújo Nicolau

Suplente: Nádia Nazaré Pereira de Paula

II – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicado por seus pares;

Efetivo: Rosilene Alves Maciel

Suplente: Érika Emília Ferreira

III – 2 (dois) Representantes de organizações da sociedade civil

Efetivo: Mário Justino da Silva

Suplente: Gilberto Roberto da Silva

Efetivo: Cláudio Aparecido Simão

Suplente: Janaína Cristina dos Santos

IV – 1 (um) representante das escolas do campo;

Efetivo: Sirlene Grazielle Martins Pereira

Suplente: Gerson Eduardo da Silva

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13349

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.631/2025

PORTARIA Nº 23.631/2025

Disponibiliza servidor público ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando a Lei nº 6.053/2017 e o Acordo de Cooperação Técnica nº SEI: 2370.01.0000994/2024-09;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar **Adriane Antônia dos Santos Moreira**, servidora efetiva, matrícula 21060, ocupante do cargo de Técnico em Administração, ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no período de 20/03/25 a 19/03/26.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13350

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.630/2025

PORTARIA Nº 23.630/2025

Disponibiliza servidor público à Polícia Militar de Minas Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando a Lei nº 5.462/2013 e o Convênio nº 007/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Militar de Minas Gerais, para prestar serviço na 19ª Companhia Independente da Sétima Região, o servidor efetivo **Lucas Gabriel de Oliveira Pereira**, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E O PROJETO TRANSFORMANDO GERAÇÕES, CNPJ N.º 31.691.083/0001-36.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Inácio Franco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Sra. Cláudia Assunção Faria, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela presidente, Sra. Luana de Freitas Vieira e o **PROJETO TRANSFORMANDO GERAÇÕES**, CNPJ N.º 31.691.083/0001-36, sediado na rua Hermínia Lage Teixeira, n.º 373, bairro São Paulo, nesta cidade, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. Dênis Santos Ferreira, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), através de Ofício Nº 006/2025 emitido pela O.S.C. em 11 de fevereiro de 2025, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração n.º 004/2023, com a finalidade de arcar com despesas de custeio, manutenção e com recursos humanos, devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de custeio, manutenção e com recursos humanos devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração n.º 004/2023 firmado entre o município de Pará de Minas e o Projeto Transformando Gerações, CNPJ N.º 31.691.083/0001/36. A presidente do CMAS, através da Resolução 04/2025 de 19 de fevereiro de 2025, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Colaboração, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Colaboração n.º 004/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO A PUBLICAÇÃO CÓDIGO VERIFICADOR Nº 13250 DE 08/03/2025.

Pará de Minas, 11 de março de 2025.

Dênis Santos Ferreira

Presidente do Projeto Transformando Gerações

Luana de Freitas Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CMAS)

Cláudia Assunção Faria

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Inácio Franco

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 13348
